



BOLETIM INTERNO Nº 012/17

Publicado em 02 de maio de 2017

PRIMEIRA PARTE *Assuntos do Gabinete*

PORTARIA Nº. 200/2017, de 06 de MARÇO de 2017.

A Diretora Presidente da Fundação de Atendimento Socioeducativo – FUNASE, no uso de suas atribuições, com fundamento na Portaria Normativa FUNASE Nº. 01 de 13 de abril de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Considerando o Relatório Conclusivo elaborado pela comissão de investigação do **Procedimento Preliminar de Investigação, PPI nº. 038/2016**, instaurado por meio da Portaria nº. 261/2016, de 22 de setembro de 2016, **DECIDO: DETERMINAR O ARQUIVAMENTO DO PPI nº 038/2016**, com fundamento no art. 11, II, da Portaria Normativa Funase nº. 01, de 13 de abril de 2016.

Art. 2º - Cumpra-se.

PORTARIA Nº. 227/2017, de 08 de MARÇO de 2017.

A Diretora Presidente da Fundação de Atendimento Socioeducativo – FUNASE, no uso de suas atribuições, com fundamento na Portaria Normativa FUNASE Nº. 01 de 13 de abril de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Considerando o Relatório Conclusivo elaborado pela comissão de investigação do **Procedimento Preliminar de Investigação, PPI nº. 039/2016**, instaurado por meio da Portaria nº. 262/2016, de 22 de setembro de 2016, **DECIDO: DETERMINAR O ARQUIVAMENTO DO PPI nº 039/2016**, com fundamento no art. 11, II, da Portaria Normativa Funase nº. 01, de 13 de abril de 2016.

Art. 2º - Cumpra-se.

PORTARIA Nº. 293/2017, de 29 de Março de 2017.

A Diretora Presidente da Fundação de Atendimento Socioeducativo – FUNASE, no uso de suas atribuições, com fundamento na Portaria Normativa FUNASE Nº. 01 de 13 de abril de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Considerando o Relatório Conclusivo elaborado pela Comissão de Investigação do **Procedimento Preliminar de Investigação, PPI nº. 051/2016**, instaurado por meio da Portaria nº. 302/2016, de 17 de outubro de 2016, **DECIDO: arquivar o Procedimento Preliminar de Investigação, PPI nº. 051/2016**, com fundamento no inciso I do art. 11 da Portaria Normativa FUNASE Nº. 01 de 13 de abril de 2016.

Art. 2º - Cumpra-se.

PORTARIA Nº. 296/2017, de 31 de Março de 2017.

A Diretora Presidente da Fundação de Atendimento Socioeducativo – FUNASE, no uso de suas atribuições, com fundamento na Portaria Normativa FUNASE Nº. 01 de 13 de abril de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Considerando o Relatório Conclusivo elaborado pela Comissão de Investigação do **Procedimento Preliminar de Investigação, PPI nº. 052/2016**, instaurado por meio da Portaria nº. 303/2016, de 17 de outubro de 2016, **DECIDO: arquivar o Procedimento Preliminar de Investigação, PPI nº. 052/2016**, com fundamento no inciso I do art. 11 da Portaria Normativa FUNASE Nº. 01 de 13 de abril de 2016.

Art. 2º - Cumpra-se.

PORTARIA Nº. 297/2017, de 31 de Março de 2017.

A Diretora Presidente da Fundação de Atendimento Socioeducativo – FUNASE, no uso de suas atribuições, com fundamento na Portaria Normativa FUNASE Nº. 01 de 13 de abril de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Considerando o Relatório Conclusivo elaborado pela Comissão de Investigação do **Procedimento Preliminar de Investigação, PPI nº. 053/2016**,

instaurado por meio da Portaria 304/2016, de 17 de outubro de 2016, **DECIDO: arquivar o Procedimento Preliminar de Investigação, PPI nº. 053/2016**, com fundamento no inciso I do art. 11 da Portaria Normativa FUNASE Nº. 01 de 13 de abril de 2016.

Art. 2º - Cumpra-se.

PORTARIA Nº. 298/2017, de 31 de Março de 2017.

A Diretora Presidente da Fundação de Atendimento Socioeducativo – FUNASE, no uso de suas atribuições, com fundamento na Portaria Normativa FUNASE Nº. 01 de 13 de abril de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Considerando o Relatório Conclusivo elaborado pela Comissão de Investigação do **Procedimento Preliminar de Investigação, PPI nº. 070/2016**, instaurado por meio da Portaria nº. 395/2016, de 13 de dezembro de 2016, **DECIDO: arquivar o Procedimento Preliminar de Investigação, PPI nº. 070/2016**, com fundamento no inciso I do art. 11 da Portaria Normativa FUNASE Nº. 01 de 13 de abril de 2016.

Art. 2º - Cumpra-se.

PORTARIA Nº. 299/2017, de 03 de ABRIL de 2017.

A Diretora Presidente da Fundação de Atendimento Socioeducativo – FUNASE, no uso de suas atribuições, com fundamento na Portaria Normativa FUNASE Nº. 01 de 13 de abril de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Considerando o Relatório Conclusivo elaborado pela Comissão de Investigação do **Procedimento Preliminar de Investigação, PPI nº. 075/2016**, instaurado por meio da Portaria 390/2016, de 13 de dezembro de 2016, **DECIDO: arquivar o Procedimento Preliminar de Investigação, PPI nº. 075/2016**, com fundamento no inciso I do art. 11 da Portaria Normativa FUNASE Nº. 01 de 13 de abril de 2016.

Art. 2º - Cumpra-se.

PORTARIA Nº. 333/2017, de 07 de ABRIL de 2017.

A Diretora Presidente da Fundação de Atendimento Socioeducativo – FUNASE, no uso de suas atribuições, com fundamento na Portaria Normativa FUNASE Nº. 01 de 13 de abril de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Considerando o Relatório Conclusivo elaborado pela Comissão de Investigação do **Procedimento Preliminar de Investigação, PPI nº. 054/2016**, instaurado por meio da Portaria 326/2016, de 27 de outubro de 2016, **DECIDO: arquivar o Procedimento Preliminar de Investigação, PPI nº. 054/2016**, com fundamento no inciso I do art. 11 da Portaria Normativa FUNASE Nº. 01 de 13 de abril de 2016.

Art. 2º - Cumpra-se.

NADJA MARIA ALENCAR VIDAL PIRES
Diretora Presidente

SEGUNDA PARTE
ASSUNTOS DOS CONSELHOS, COLEGIADOS E
MEDIAÇÃO DE CONFLITOS

Sem alteração.

TERCEIRA PARTE
Assuntos de Pessoal

LICENÇA-PRÊMIO GOZO

Em, 05 / 04 / 2017

MAT.	PROCESSO	NOME	DIAS	A PARTIR DE	DECÊNIO
085.97 02	0204021- 0/2017	ELEUZA MARIA MONTEIRO MELO	60	02-03- 2017	1º
135.87 3-1	4803233- 5/2017	MARIA GORETTI MONTEIRO BARBALHO	60	10-04- 2017	2º
135.81 7-0	4803511- 4/2017	MARGARET VIEIRA DE LIMA BARBOSA	30	04-04- 2017	2º
049.40 4-6	4803513- 6/2017	JOSÉ LOPES DE SOUZA	30	10-04- 2017	4º
177.07 0-5	4803342- 6/2017	MARILEIDE GERMANO DA SILVA	60	01-04- 2017	2º

EDILENE ANUNCIADA GOMES DA SILVA
Gerente de Gestão de Pessoas

QUARTA PARTE
Assuntos Gerais e de Administração

Sem alteração.

QUINTA PARTE
Assuntos Disciplinares

Sem alteração.

02 de maio de 2017

LUIZ HUMBERTO CORDEIRO DA CRUZ
Secretário Executivo de Gestão